Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

14 JUL 2023

OFÍCIO Nº 241/2023 Piraí, 11 de julho de 2023.

Assunto: Veto ao Projeto de Lei nº 24/2023

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que por decisão plenária ocorrida na 19ª Sessão Ordinária do 1º Período 2023, o veto quanto ao Projeto de Lei em comento, foi mantido parcialmente.

"EMENTA: VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA) NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Mário Herminio da Silva Carvalho
-Presidente-

Exmo. Sr.
Dr. RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500